



**SUMÁRIO**

*Presidência*.....01

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 473/PRES, de 01 de junho de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08079.000028/2015-30, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ARISTODENI FIGUEIREDO DE ARRUDA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446317, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO para a Sede da Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 474/PRES, de 01 de junho de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.014680/2015-48, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MANUEL NERY, Monitor Bilíngue, NA-S-III, matrícula nº 0446390, da Coordenação Técnica Local em Caruaru-AM para a Coordenação Técnica Local em Tabatinga-AM, ambas subordinadas à Coordenação Regional do Alto Solimões-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 475/PRES, de 01 de junho de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005939/2015-60, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, sem mudança de sede, o servidor LUIZ FERNANDO LANDIM VIEGAS, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0447036, do Serviço de Patrimônio para o Serviço de Compras, ambos da Coordenação de Compras, Contratos e Gestão de Material e Patrimônio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino



**PORTARIA Nº 476/PRES, de 01 de junho de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.086930/2014-61, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem mudança de sede, o servidor IVALDO MAGNO OLIVEIRA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0446845, da Coordenação Técnica Local em Boa Vista II-RR, subordinada à Coordenação Regional Roraima-RR, para o Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 477/PRES, de 01 de junho de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.027896/2015-73, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, sem mudança de sede, o servidor CATARINO SEBIROP DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0444751, da Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná II-RO para a Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná I-RO, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 478/PRES, de 01 de junho de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003180/2015-81, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, sem mudança de sede, a servidora MIRNA SOARES TEMÓTEO, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0446040, do Serviço de Apoio Administrativo para o Serviço de Gestão Ambiental e Territorial, ambos da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 479/PRES, de 01 de junho de 2015.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019586/2015-85, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RAIMUNDO CARNEIRO AIAMBO, Monitor Bilíngue, NA-S-III, matrícula nº 0446537, da Coordenação Técnica Local em Benjamin Constant-AM, subordinada à Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**  
Presidente Interino